

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 14/06/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE LINS FELIZARDO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 0015800-37.2010.5.13.0000-e, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, **R E S O L V E U**: por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 117/2010, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, I - Autorizou o deslocamento do Desembargador deste Regional, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, à cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 21 de maio de 2010, com o objetivo de participar do Curso de Formação Continuada em Administração de Tribunal Regional do Trabalho, promovido pela ENAMAT, que terá início às 09h00 do dia 17 e encerramento previsto para às 18h00 do dia 20 do corrente mês e ano. II - Arbitrou o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias ao referido Desembargador, para ressarcimento das despesas.

Obs.: Sua Excelência o Senhor Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, absteve-se de votar no julgamento do presente feito.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT-13ª Região